



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Gabinete do Prefeito

Trata-se de recurso interposto pelo candidato JOSÉ RICARDO VALADARES por ter sido desclassificado no processo seletivo para contratação temporária de varredor.

O recurso foi interposto no dia 29 de novembro de 2017, portanto fora do prazo permitido.

Ademais, analisando os documentos apresentados pelo candidato quando de sua inscrição, verifica-se a falta de apresentação de comprovação de experiência, devidamente anotada em CTPTS.

Pelo exposto, indefiro o presente recurso.

COMISSÃO